



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0168068/2020

I – Objeto e necessidade da contratação

Objetiva a contratação de serviço de acesso à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca da área Ciências Jurídicas, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP), pelo período de 12 (doze) meses.

Faz-se necessária a contratação para manter atualizado o acervo bibliográfico virtual disponibilizado aos servidores do Conselho da Justiça Federal, aos servidores de gabinetes e assessorias jurídicas, às Bibliotecas da Justiça Federal e aos magistrados federais e estaduais. O acervo de periódicos e bases de dados jurídicas contribuem para o aprimoramento e qualificação dos servidores e magistrados da Justiça Federal e Estadual.

A contratação contribui para a economia de recursos orçamentários e a redução de custos, por ser uma compra compartilhada sustentável, uma vez que a aquisição permitirá o acesso direto aos servidores do Conselho da Justiça Federal, aos servidores de gabinetes e assessorias jurídicas e das Bibliotecas da Justiça Federal através do sistema da Biblioteca do CJF, e aos magistrados federais e estaduais por meio da Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).

Além do acima exposto, a parceria promovida por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para o desenvolvimento de ações integradas na elaboração de serviços de informação, que tem por objetivo cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, fornece subsídios às pesquisas dos magistrados, a racionalização dos recursos orçamentários e o compartilhamento para atender as necessidades informacionais, além de atuar sob o enfoque de cooperação entre as escolas de magistratura.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do CJF, tendo em vista contribuir para o alcance da meta estratégica 6 de aumentar o número de atendimento a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).

III - Requisitos da contratação

Disponibilização do acesso às bases de dados no acervo bibliográfico virtual da Biblioteca do Conselho da Justiça Federal e para a pesquisa na internet para os usuários cadastrados, mediante senha de acesso, na Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) e no sistema de biblioteca, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho. A assinatura das bases de dados deverá contemplar o período de 12 (doze) meses, com os acessos simultâneos e ininterruptos, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP).

IV - Estimativas das quantidades e de preços

A contratação do serviço de acesso à plataforma de livros digitais Minha Biblioteca da área Ciências Jurídicas, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, por meio de autenticação segura por números de Internet Protocol (IP), pelo período de 12 (doze) meses, é estimada no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme proposta anexa.

O conteúdo da base de dados é compatível com as necessidades de informação e qualificação dos servidores do CJF, servidores de gabinetes e assessorias jurídicas, Bibliotecas da JF e Magistrados Federais e Estaduais. A contratação prevê a visualização do conteúdo digital de todas as publicações em formato PDF ou formato

de exibição e impressão limitada em 15% do conteúdo da obra desde que previamente autorizado para disseminação aos Juízes Federais e Estaduais e para consulta pelas Bibliotecas da Justiça Federal.

V - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto

Não se aplica o parcelamento da contratação pelos critérios técnicos adotados no mercado de publicações e pela prática vigente de aquisição de periódicos adotadas nos órgãos, ou seja, pelos critérios de viabilidade e aproveitamento do mercado.

VI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Trata-se de nova contratação.

VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados (autoridade do corpo editorial, publicação eletrônica e atualidade do conteúdo) avalia-se como viável a presente contratação.



Autenticado eletronicamente por **Tânia Cristina de Oliveira, Chefe - Seção de Gerência de Redes e Bases de Dados Jurídicas**, em 09/11/2020, às 17:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168068** e o código CRC **AF3B9532**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0003965-61.2020.4.90.8000

SEI
nº0168068